

Ministério do Esporte

SECRETARIA EXECUTIVA DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 743811/2010. CONCEDEENTE: União, por intermédio do Ministério do Esporte - CNPJ 02.961.362/0001-74. CONVENIENTE: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer-RJ - CNPJ: 06.222.709/0001-18. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por fim Prorrogar a Vigência do Convênio 743811/2010, até 14 de fevereiro de 2015. DATA DE ASSINATURA: 30 de maio de 2014. SIGNATÁRIOS: LUIS MANUEL REBELO FERNANDES - Secretário Executivo/ME - CPF: 797.578.477-04, RICARDO GARCIA CAPPELLI, Secretário Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - C.P.F: 024.320.407-83, LUIZ FERNANDO DE SOUZA - Governador do Estado do Rio de Janeiro/RJ - C.P.F: 569.211.957-91 e MANOEL GONÇALVES FILHO, Secretário de Estado do Esporte e Lazer/RJ - C.P.F: 270.370.537-91. PROCESSO: 58701.003881/2010-83.

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício nº 00001/2014 ao Convênio nº 801711/2014. Conventes: Concedente: MINISTERIO DO ESPORTE, Unidade Gestora: 180002, Gestão: 00001. Conveniente: MUNICIPIO DE GARANHUNS, CNPJ nº 11.303.906/0001-00. P.I.127/2008, art. 30, VI. Valor Total: R\$ 759.984,00, Valor de Contrapartida: R\$ 59.984,00, Vigência: 17/04/2014 a 17/08/2014. Data de Assinatura: 13/06/2014. Assina: Pelo MINISTERIO DO ESPORTE - MINIST. DO ESPORTE / RICARDO LEYSER GONCALVES - SECRETARIO ME.

(SICONV(PORTAL) - 18/06/2014)

AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 1/2014 UASG 926183

Processo nº 91214000213201495. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fornecimento continuado de jornais e revistas para a Autoridade Pública Olímpica-APO. Total de Itens Licitados: 00034. Edital: 20/06/2014 de 09h00 às 12h30 e de 13h às 17h30. Endereço: Rua Lélio Gama, 105, 3º Andar, Cep: 20031-204, Centro Centro - RIO DE JANEIRO-RJ. Entrega das Propostas: a partir de 20/06/2014 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 3/7/2014 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

MARCUS VINICIUS DA SILVA ESTEVES
Pregoeiro

(SIDEV - 18/06/2014) 913001-91214-2014NE800011

Ministério do Meio Ambiente

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATOS DE ADESÃO

Espécie: Termo de Adesão que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente-MMA, CNPJ/MF: nº 37.115.375/0002-98, e a Universidade Federal de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF com o nº 83.899.526/0001-82. Objeto: o presente Termo de Adesão tem por finalidade integrar esforços para desenvolver, no âmbito da instituição, projetos destinados à implementação do Programa Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P, com o objetivo de promover a conscientização de uma cultura anti-desperdício e a utilização coerente dos recursos naturais e dos bens públicos. Processo: Nº 02000.000156/2014-20. Assinatura: 18/06/2014. Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir da data de assinatura. Assinam: Francisco Gaetani, Secretário-Executivo do Ministério do Meio Ambiente, CPF: 297.500.916-04 e Roselane Neckel, Reitora da Universidade Federal de Santa Catarina, CPF: 641.354.119-91.

Espécie: Termo de Adesão que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente-MMA, CNPJ/MF: nº 37.115.375/0002-98, e a Fundação Oswaldo Cruz, inscrita no CNPJ/MF com o nº 33.781.055/0001-35. Objeto: o presente Termo de Adesão tem por finalidade integrar esforços para desenvolver, no âmbito da instituição, projetos destinados à implementação do Programa Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P, com o objetivo de promover a conscientização de uma cultura anti-desperdício e a utilização coerente dos recursos naturais e dos bens públicos. Processo: Nº 02000.003001/2013-64. Assinatura: 18/06/2014. Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir da data de assinatura. Assinam: Francisco Gaetani, Secretário-Executivo do Ministério do Meio Ambiente, CPF: 297.500.916-04 e Paulo Ernani Gadelha Vieira, Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, CPF: 422.312.997-04.

Espécie: Termo de Adesão que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente-MMA, CNPJ/MF: nº 37.115.375/0002-98, e o Município de Luís Eduardo Magalhães, inscrito no CNPJ/MF com o nº 04.214.419/0001-05. Objeto: o presente Termo de Adesão tem por finalidade integrar esforços para desenvolver, no âmbito da instituição, projetos destinados à implementação do Programa Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P, com o objetivo de promover a conscientização de uma cultura anti-desperdício e a utilização coerente dos recursos naturais e dos bens públicos. Processo: Nº 02000.000735/2014-72. Assinatura: 18/06/2014. Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir da data de assinatura. Assinam: Francisco Gaetani, Secretário-Executivo do Ministério do Meio Ambiente, CPF: 297.500.916-04 e Humberto Santa Cruz Filho, Prefeito do Município de Luís Eduardo Magalhães, CPF: 701.651.577-04.

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 02501.000879/2014-88; Espécie: Contrato nº 025/ANA/2014; Contratante: Agência Nacional de Águas - ANA; CNPJ nº 04.204.444/0001-08; Contratada: RSI INFORMÁTICA LTDA; CNPJ nº 72.827.405/0004-51; Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de Tecnologia da Informação/TI, mediante o Sistema de Registro de Preços/SRP, conforme as condições, especificações técnicas e quantitativos consignados no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 28/2012, do Ministério de Minas e Energia - MME; Valor do contrato: R\$ 2.382.000,00; Funcional Programática: 18.544.2026.20WI.0001; Fonte: 0183; Natureza da Despesa: 33.90.39; Nota de empenho: 2014NE000312, de 29/5/2014, no valor de R\$ 1.568.250,00; Fundamento legal: Leis nº 8.666, de 21/6/1993 e 10.520, de 17/7/2002; Vigência: 12 meses, a contar de sua assinatura; e Data da assinatura: 17/6/2014.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 02501.000512/2013-83; Espécie: terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 113.248; Contratante: Projeto de Cooperação Técnica BRA/IICA/12/003- ANA/INTERÁGUAS - CNPJ: nº 00.640.110/0001-18; Contratado: Regina Conrado Melo - CPF 155.576.426-68; Objeto: Alterar a redação da cláusula décima segunda do contrato originário e prorrogar o prazo de vigência do contrato para 23/06/2014. Signatários: Pela Contratante: Manoel Rodolfo Otero; Pelo Contratado: Regina Conrado Melo; Publicação de extrato de contrato conforme o disposto no § 10, do art. 4º do Decreto nº 5.151 de 22 de julho de 2004. Data da Assinatura: 21/05/2014.

EDITAL Nº 125/2014

PROJETO DE ORGANISMO INTERNACIONAL
PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
BRA/IICA/12/003 - EDITAL 125/2014
SELECIONA CONSULTOR (A) POR PRODUTO

1-OBJETO: O objetivo geral da consultoria é prover insumos para a regulamentação do Artigo 21 da Constituição Federal de 1988, no sentido do aperfeiçoamento legal, institucional e operacional do instrumento de outorga de direito de uso dos recursos hídricos, a partir de critérios harmonizados e compatibilizados em todo o país. Os Objetivos Específicos são: Realizar o levantamento do marco regulatório e institucional relativo ao instrumento de outorga de direito de uso dos recursos hídricos vigente no país, nas diferentes esferas de poder, além da análise e avaliação do escopo e conteúdo das normativas, bem como da organização institucional que responde por sua implementação; Realizar uma análise dos sombreamentos, lacunas e eventuais conflitos entre as normativas existentes vigentes no país relativas à outorga de direito de uso dos recursos hídricos e instrumentos vinculados; Elaborar proposta de normativa para regulamentação do Art. 21 da Constituição Federal de 1988, estabelecendo critérios gerais de outorga de direitos de uso dos recursos hídricos, que harmonize o tratamento da questão em nível nacional. A proposição deve incluir uma avaliação de impacto sobre a legislação e regulamentos federais e estaduais existentes, entre eles os marcos regulatórios e outras ferramentas de alocação negociada de água emitidos pela ANA e demais órgãos gestores de recursos hídricos, e a identificação das revisões legais necessárias; uma sugestão de procedimentos técnicos, legais e institucionais necessários para sua proposição, negociação e aprovação; e uma análise da viabilidade política e jurídica de tal proposição, com a identificação de potenciais riscos associados à iniciativa dessa natureza e a sugestão de ações necessárias para minimizá-los ou eliminá-los. A avaliação deve estabelecer também o limite em que os riscos associados extrapolam as vantagens do estabelecimento de regulamentação, com a apresentação de justificativas claras e suficientes para sua consideração. 1.1 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL: Profissional de nível superior completo, com formação em Direito, e com pelo menos 10 (dez) anos de experiência profissional no campo do direito público relacionado a recursos hídricos, preferencialmente com mestrado ou doutorado em questões relacionadas à temática a ser desenvolvida. 1.2- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Experiência em elaboração e execução de projetos de meio ambiente e/ou recursos hídricos, com, no mínimo, 10 (dez) anos de experiência na condução de projetos internacionais ou multilaterais. O profissional deve ter domínio na língua inglesa. 1.3 - ATIVIDADES: A consultoria será desenvolvida em três instâncias, a saber: realização de estudos, levantamentos, análises e elaboração de documentos; realização de consultas, individuais ou institucionais; e realização de encontros/reuniões de discussão com atores relevantes. 1.4-PRODUTOS/RESULTADOS ESPERADOS: PRODUTO 1 - Relatório técnico (RT1) con-

solidando o levantamento do marco regulatório e institucional relativo ao instrumento de outorga de direito de uso dos recursos hídricos vigente no país, em todas as esferas de poder, além da análise e avaliação do escopo e conteúdo das normativas, bem como da organização institucional que responde por sua implementação. PRODUTO 2 - Relatório técnico (RT2) apresentando a análise dos sombreamentos, lacunas e eventuais conflitos entre as normativas existentes vigentes no país relativas à outorga de direito de uso dos recursos hídricos e instrumentos vinculados. PRODUTO 3 - Relatório Final (RF) apresentando: proposta de normativa para regulamentação do Art. 21 da Constituição Federal de 1988, estabelecendo critérios gerais de outorga de direitos de uso dos recursos hídricos, que harmonize o tratamento da questão em nível nacional; avaliação do impacto da normativa proposta sobre a legislação e regulamentos federais e estaduais existentes, e identificação das revisões legais necessárias em ambas as esferas de poder; avaliação do impacto da normativa proposta sobre as outorgas e demais instrumentos relacionados, entre eles os marcos regulatórios e outras ferramentas de alocação negociada de água emitidos pela ANA e demais órgãos gestores de recursos hídricos, e identificação das medidas necessárias para sua compatibilização; sugestão de procedimentos técnicos, legais e institucionais para a proposição, negociação e aprovação da normativa; e análise da viabilidade política e jurídica de tal proposição, com a identificação de potenciais riscos associados à iniciativa dessa natureza e a sugestão de ações necessárias para minimizá-los ou eliminá-los, e de cenários em que essa viabilidade não é estabelecida, com as justificativas necessárias para o não exercício da regulamentação prevista, nesse caso. 1.5-NÚMERO DE VAGAS: 1 (uma). 1.6 - LOCAL DE TRABALHO: Território nacional. Entretanto, os produtos deverão ser entregues/disponibilizados à Agência Nacional de Águas, em Brasília. 1.7-DURAÇÃO DO CONTRATO: 150 (cento e cinquenta) dias. O AVISO DE SELEÇÃO ESTARÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA NO SITE DO INTERÁGUAS (<http://interaguas.ana.gov.br/Paginas/Licitacao.aspx>), DEVENDO OS INTERESSADOS MANIFESTAR INTERESSE ATRAVÉS DO SITE DO IICA ([HTTP://www.iica.org.br/index_editais_pessoa fisica.htm](http://www.iica.org.br/index_editais_pessoa fisica.htm)), COM CADASTRAMENTO E ANEXAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE, NO PERÍODO DE 20/06/2014 ATÉ O DIA 19/07/2014. SERÃO DESCONSIDERADOS OS CADASTROS QUE NÃO CONSTAREM, ANEXO, O CURRÍCULUM VITAE.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, informamos que estas contratações serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

Brasília, 18 de junho de 2014.

VIVIANI PINELI ALVES

Presidente da Comissão Especial de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 11/2014 UASG 443001

Nº Processo: 02501002824201321. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia, na área de hidrologia, para a operação, manutenção e instalação de estações hidrometeorológicas localizadas e previstas em pontos de monitoramento nas bacias dos rios Grande, Ribeira do Iguape e Tietê, localizadas no Estado de São Paulo/SP. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 20/06/2014 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Setor Policial Sul Area 5 Quadra 3 Bloco b Sala 218 Asa Sul - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 20/06/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/07/2014 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br.

MARIA VERONICA DE QUEIROZ ARAUJO BRAGA
Pregoeira

(SIDEV - 18/06/2014) 443001-44205-2014NE800089

CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

ESPÉCIE: Termo de Execução Descentralizada MMA/FNMA nº 001/2014. PROCESSO No 02000.000671/2014-18. CONVENIENTES: A União, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente, CNPJ nº 37.115.375/0001-07, e do Fundo Nacional do Meio Ambiente-FNMA, CNPJ nº 37.115.375/0004-50 e a Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia, CNPJ 01.263.896/0015-60 OBJETO: Formar agentes populares de educação ambiental na agricultura familiar e implementar projetos comunitários de educação ambiental utilizando métodos que estimulem a análise e reflexão sobre problemas socioambientais, promovendo a construção coletiva de soluções baseadas no uso integrado e sustentável da propriedade rural. DATA DA ASSINATURA: 16/06/2014. #ASSIGNATÁRIOS: Izabella Mônica Vieira Teixeira, Ministra do Ministério do Meio Ambiente, CPF/MF nº 279.754.601-68, Adalberto Luis Val, CPF/MF nº 823590328-87, Diretor do Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia.

ESPÉCIE: Termo de Execução Descentralizada MMA/FNMA nº 002/2014. PROCESSO No 02000.000659/2014-03. CONVENIENTES: A União, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente, CNPJ nº 37.115.375/0001-07, e do Fundo Nacional do Meio Ambiente-FNMA,